

RESOLUÇÃO CONSEPE 4/2019

REFERENDA A PORTARIA GR 92/2018, QUE APROVOU A MAJORAÇÃO DE VAGAS DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 27 de junho de 2019, constante do Parecer CONSEPE 4/2019 – Processo CONSEPE 4/2019, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 92/2018, que aprovou a majoração, para 320 vagas, do curso de Psicologia, código e-MEC nº 1279711, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 27 de junho de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente